



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL

**CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA EaD – UAB – 2023/2**  
**Edital nº 192/2023**

## CONVOCAÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE MATRÍCULA 1ª CHAMADA

O Edital nº 192/2023 referente a este Processo Seletivo encontra-se disponível no link  
<http://processoseletivo.ifsul.edu.br/uab-2023-2/editais>

### Cronograma geral:

Período de recebimento de documentação para matrículas (todas/os as/os candidatas/os convocadas/os nesta chamada) – <b>on-line, via balcão digital</b>	<b>01 a 06 de dezembro de 2023</b>
Procedimento de heteroidentificação (cotas raciais – L2, L4, L6 e L8) – <b>realizado de forma on-line</b>	<b>04 de dezembro de 2023</b>
Divulgação do resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação <b>(no site do processo seletivo do IFSul)</b>	<b>05 de dezembro de 2023</b>
Interposição de recursos a eventual indeferimento no procedimento de Heteroidentificação <b>(de forma on-line, conforme instruções neste documento)</b>	<b>06 de dezembro de 2023</b>
Divulgação do resultado final do procedimento de heteroidentificação <b>(no site do processo seletivo do IFSul)</b>	<b>11 de dezembro de 2023</b>

### Este Edital de convocação contém as seguintes informações:

- 1) Instruções para o envio da documentação para a matrícula, a ser realizado por **TODAS/OS as/os candidatas/os aprovadas/os na 1ª chamada**;
- 2) Instruções para a realização do procedimento de heteroidentificação, a ser realizado pelas/os **candidatas/os aprovadas/os nas reservas L2, L4, L6 e L8**.
- 3) E-mails para contato e esclarecimento de dúvidas.
- 4) Relação das/os candidatas/os aprovadas/os na **1ª chamada** e convocadas/os para os procedimentos de matrícula;
- 5) Instruções para candidatas/os que necessitam realizar a **comprovação da renda** (reservas L1, L2, L5 e L6).

# **1) ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA (TODAS/OS AS/OS CANDIDATAS/OS APROVADAS/OS NA 1ª CHAMADA)**

- Período para envio da documentação de matrícula: **das 20h do dia 01/12/2023 às 23h59min do dia 06/12/2023.**

- A matrícula será realizada exclusivamente através da internet, **por meio do Portal Gov.BR do Governo Federal**. Inicialmente você precisará criar a sua conta no Portal Gov.BR. Se você já possui uma conta cadastrada, acesse com a sua conta o link abaixo:

**Link para efetuar a matrícula:** <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifsul>

**Caso o link acima não funcione, [CLIQUE AQUI](#)**

Ainda, caso os links acima não funcionem, poderá localizar o serviço de matrícula da seguinte forma: acessar o link <https://www.gov.br/pt-br> e, em seguida, digitar “IFSul” no campo de pesquisa e clicar na lupa. Os serviços disponibilizados pelo IFSul serão listados. Após, localize e acesse o link: “*Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) – IFSUL*”;

- Caso não possua conta no Portal Gov.BR, precisará criar uma conta em através do site: <https://www.gov.br/pt-br>
- **O cadastro no portal deverá ser realizado pela/o própria/o candidata/o.**
- Para saber **como criar a sua conta**, assista o tutorial disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://www.youtube.com/watch?v=4kanMJU4qJI>
- Para saber **como realizar sua matrícula**, assista o tutorial disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://www.youtube.com/watch?v=-paW9ruhY6A>
- Antes de dar início ao processo de matrícula, você precisa estar de posse de uma cópia digital dos documentos exigidos conforme o tipo de vaga (Ampla concorrência ou Reservas das ações afirmativas – L1, L2, L3, L4, L5, L6, L7 ou L8) conforme previsto no Edital publicado no site do Processo Seletivo do IFSul (Edital 131/2023) referente a este ingresso 2023/2 da Licenciatura em Matemática EaD. **Fique atenta/o, pois cada tipo de vaga possui um conjunto específico de documentos.**
- **Título de eleitor e carteira de reservista NÃO são obrigatórios para candidatas/os menores de 18 anos. ATENÇÃO: Para candidatas/os maiores de 18 anos, obrigatório apresentar título de eleitor e certidão de quitação eleitoral (no caso de brasileiros natos ou naturalizados). Também, obrigatória a apresentação do comprovante de quitação militar, para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos.**
- No campo destinado à inserção do “RG”, inserir a **carteira de identidade com CPF** (frente e verso).

- O **comprovante de residência** e o **termo de autodeclaração** poderão ser inseridos na Etapa 7, a qual possui campos para inserção de documentação extra.
- **TODOS os documentos a serem enviados devem ser fotografados ou escaneados de forma a apresentarem a FOLHA INTEIRA, bem como os documentos que possuem frente e verso (ex: identidade) devem ser enviados com AMBAS AS FACES.**
- Para acompanhar a avaliação de sua solicitação de matrícula você pode acessar o cadastro através do link de efetivação da matrícula e acessar a opção **Minhas Solicitações**.
- Na etapa de validação das informações preenchidas, **podem ser identificados problemas ou inconsistências** pela Secretaria Acadêmica do campus que, neste caso, solicitará as devidas correções através do Portal Gov.BR. Assim, é importante que a/o candidata/o acompanhe a avaliação de sua solicitação e realize os ajustes solicitados (se houver) no prazo máximo de 24 horas. **Importante:** Só irão aparecer como disponíveis para a correção os dados que estiverem **incorretos**. Após o ajuste, a/o candidata/o deve enviar novamente as informações e aguardar a análise pela Secretaria Acadêmica do campus. Como o prazo para a realização destas matrículas é curto, é **MUITO IMPORTANTE** o acompanhamento pela/o candidata/o, a fim de efetuar as eventuais correções solicitadas em tempo hábil, sob risco de indeferimento da matrícula.
- **NÃO ESQUEÇA DE ACOMPANHAR** o status da situação da sua solicitação.
- Não havendo mais problemas nas informações fornecidas, a matrícula é processada e o status da sua solicitação passa para **“Atendido”**.
- Os candidatos excedentes (em espera) deverão aguardar futuras chamadas, caso surjam vagas.

-----

Futuramente, em data a ser marcada, as/os estudantes deverão entregar a documentação exigida no edital do Processo Seletivo, com os documentos originais ou as cópias autenticadas para a conferência da Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CORAC).

A/O candidata/o que não efetuar o envio da documentação através do portal Gov.BR e a posterior entrega física dos documentos na CORAC, para conferência, no período fixado para tal, ou não apresentar na íntegra a documentação exigida, perderá a vaga e será desligada/o do curso, não cabendo recurso.

## **2) Procedimento da comissão de heteroidentificação – candidatas/os aprovadas/os nas reservas L2, L4, L6 e L8 (Cotas raciais):**

A participação será por conferência eletrônica online, devendo os candidatos estarem com equipamento de câmera e microfone. Deverão também ter em mãos um documento de identidade com foto e acessar o link exatamente no horário determinado conforme a tabela.

O link de acesso será enviado por e-mail aos candidatos. Em caso de não recebimento do link até 24h antes do procedimento, o candidato deverá enviar e-mail para [ss-gabdir@ifsul.edu.br](mailto:ss-gabdir@ifsul.edu.br) informando a situação.

## Candidatos convocados para o procedimento de heteroidentificação:

Dia: 04/12/2023 – segunda-feira

### POLO BALNEÁRIO PINHAL

Horário	Candidato	Lista
10h	ricardo vitor faria lopes	L2
10h10	Marcos Contreiras do Nascimento	L4

### POLO ENCRUZILHADA DO SUL

Horário	Candidato	Lista
10h20	ana lice rodrigues correa	L2
10h30	Agnaldo daniel borba corrêa	L4

### POLO NOVO HAMBURGO

Horário	Candidato	Lista
10h40	Dino Cesar Dorneles Boaventura	L2
10h50	JOSEANE MACHADO XAVIER	L4

### POLO PASSO FUNDO

Horário	Candidato	Lista
11h	Maria Rejane Rosset	L4

### POLO ROSÁRIO DO SUL

Horário	Candidato	Lista
11h10	valter rodrigo lopes gonçalves	L2
11h20	DANIÉLA MACHADO MACEDO	L4

## Resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação L2, L4, L6 e L8 (Cotas raciais):

Dia: 05/12/2023

Horário: a partir das 14h

## Data e endereço para interposição de recursos a eventual indeferimento L2, L4, L6 e L8 (Cotas raciais):

Dia: até o dia 06/12/2023

Endereço eletrônico: <http://gg.gg/recursoheteroidentificacao>

## Resultado Final do procedimento de heteroidentificação L2, L4, L6 e L8 (Cotas raciais):

Dia: 11/12/2023

Horário: a partir das 14h

### Orientações e informações importantes para o procedimento de heteroidentificação:

- Os candidatos deverão participar do procedimento de heteroidentificação conforme data, horário e endereço eletrônico (link de acesso) encaminhado para o e-mail informado no ato

da inscrição.

- O procedimento ocorrerá em uma sala virtual de conferência web do Google Meet. Os candidatos precisarão de uma conta Gmail (gratuita) para acessar a sala virtual.
- É obrigatória a apresentação do documento de identificação no momento do procedimento de heteroidentificação.
- Os candidatos devem comparecer na sala virtual estando em um ambiente bem iluminado, com uma conexão estável de internet e sem adereços como bonés, óculos escuros e toucas.
- As/Os candidatas/os terão 24h a partir da data de publicação do resultado preliminar para interpor eventuais recursos a indeferimentos. O endereço para encaminhar recursos é: <http://gg.gg/recursoheteroidentificacao> .
- Conforme edital, os candidatos convocados que não comparecerem *online* no dia e hora marcados perderão o direito às vagas e NÃO retornarão para a lista do Acesso Universal.
- As/Os candidatas/os em espera que tiverem sua autodeclaração validada pela comissão de heteroidentificação ficam aptas/os para as demais chamadas.
- Dúvidas gerais sobre o procedimento de heteroidentificação podem ser sanadas através do e-mail: [ss-gabdir@ifsul.edu.br](mailto:ss-gabdir@ifsul.edu.br).
- Para maiores esclarecimentos sobre o conceito de raça e critérios com base na fenotípi, acesse o link a seguir: <https://www.youtube.com/watch?v=Dq0O3ZJg9V4>

### 3) E-mails para contato e esclarecimento de dúvidas:

- Dúvidas relacionadas ao balcão digital e aos documentos para matrícula: [ss-corac@ifsul.edu.br](mailto:ss-corac@ifsul.edu.br)
- Dúvidas relacionadas aos documentos para comprovação financeira (cotas L1, L2, L5 e L6): [ss-cae-analisederenda@ifsul.edu.br](mailto:ss-cae-analisederenda@ifsul.edu.br)
- Dúvidas relacionadas ao processo de heteroidentificação: [ss-gabdir@ifsul.edu.br](mailto:ss-gabdir@ifsul.edu.br)

#### 4) Relação das/os candidatas/os aprovados na **1ª chamada** e convocadas/os para os procedimentos de matrícula:

##### **POLO BALNEÁRIO PINHAL**

<b>Nº Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Lista</b>
064885-5	Jacques Antero Lourenzo	Acesso Universal
065520-2	Jessica Ribeiro da Silva Cachichi	Acesso Universal
065456-5	Daiane Braga Silvano	Acesso Universal
061599-2	Jennifer Motta César	Acesso Universal
069822-5	DAVID PETER MUNDEL	Acesso Universal
065448-1	João Henrique Marcelino da Silva	Acesso Universal
064881-3	Karoline Bonacheski Teixeira	L1
065622-7	KAMILA ROSANE FALCÃO BEINA	L1
065440-8	ricardo vitor faria lopes	L2
062436-8	André Grazioli	L3
062477-1	joao Adao dos Santos Vigneaux	L3
062845-1	Marcos Contreiras do Nascimento	L4

##### **POLO CANDELÁRIA**

<b>Nº Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Lista</b>
068955-6	Thais Eduarda Schunke	Acesso Universal
062719-6	César Munari	Acesso Universal
069808-9	laides da silva	Acesso Universal
069588-4	ANDRIELY ZILCH DA SILVA	Acesso Universal
062739-5	Monique Rech	Acesso Universal
065610-1	Ana Jordana Ritzel da Rosa	Acesso Universal
063042-9	Amanda Letícia Agne	Acesso Universal
069723-7	Carina Martins	Acesso Universal
062777-2	Leila Schultz	Acesso Universal
062758-9	Pâmela Alexandra Carvalho	Acesso Universal
069835-6	Taina de Fátima Puntel dos Passos	Acesso Universal
064708-1	Caroline Schultz Camargo Züge	Acesso Universal
068899-2	ANDERSON SILVA DE ANDRADE	Acesso Universal
069757-2	Valter Emerson Ponciano	Acesso Universal
064149-3	Jaqueline Tatiele Fischer	Acesso Universal
065429-8	itaquiro brunisaki garcia	Acesso Universal
069652-1	Wilson Roberto Munari	L1

## POLO ENCRUZILHADA DO SUL

<b>Nº Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Lista</b>
064404-9	jordana otesbelgue da rosa	<b>Acesso Universal</b>
068740-7	Jéssica Couto Nascente	<b>Acesso Universal</b>
063984-0	Letícia Veigas Saldanha	<b>Acesso Universal</b>
064821-6	CLAER FIGUEIRA DA SILVA	<b>Acesso Universal</b>
063975-1	Sandi Angeieski Dias	<b>Acesso Universal</b>
062415-3	Vithória dos Santos Cassabone Rosa	<b>Acesso Universal</b>
066538-3	cibele de borba azambuja	<b>Acesso Universal</b>
062546-6	Luciana Corrêa Vargas	<b>Acesso Universal</b>
064029-0	Maico Costa Sodré	<b>Acesso Universal</b>
064398-8	Juliana Pujol Soares Vicente	<b>Acesso Universal</b>
062901-5	Milene Vasconcelos Rodrigues	<b>Acesso Universal</b>
064485-0	Isabel Cristiane Biali	<b>Acesso Universal</b>
064007-0	Rosane Soares Zarnot	<b>Acesso Universal</b>
065037-7	Sabrina Nascente Carvalho	<b>Acesso Universal</b>
069714-8	Elisa Zanatta Silva	<b>Acesso Universal</b>
062603-5	ALEXANDRO NUNES DE OLIVEIRA	<b>Acesso Universal</b>
069709-0	Alessandra Nunes Gonçalves	<b>L1</b>
072504-9	Debora Schuh Machado	<b>L1</b>
062915-1	Daniela Fernanda Hopp Rodrigues	<b>L1</b>
063819-2	Carolini Peres Biali	<b>L1</b>
062407-0	Fabricia dos Santos Cassabone	<b>L1</b>
071443-5	Sheyla Tomaszewski Libano	<b>L1</b>
064972-8	Andiara Mendes Cassaboni	<b>L1</b>
063991-9	ana lice rodrigues correa	<b>L2</b>
061272-4	Lawrence Mariano da Rocha Macedo de Almeida	<b>L3</b>
062429-0	Cristina Matte	<b>L3</b>
064019-6	Lucimara Bengo Rodrigues	<b>L3</b>
070468-9	Maria Teresa Machado dos Santos	<b>L3</b>
064426-9	Caroline Luz Soares Castro	<b>L3</b>
066700-3	Nicolly Aguiar Da Silveira	<b>L3</b>
064443-1	Roberta da Silva Silveira	<b>L3</b>
069711-1	Agnaldo daniel borba corrêa	<b>L4</b>

## POLO NOVO HAMBURGO

<b>Nº Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Lista</b>
063256-2	Magda Luciana dos santos	<b>Acesso Universal</b>
064896-5	Vanessa dos Reis Backes	<b>Acesso Universal</b>
061634-1	Andrieli Beatriz Gomes Bitello	<b>Acesso Universal</b>
072217-9	Vitória Hoch Vieira Fernandes	<b>Acesso Universal</b>
063111-3	JEFERSON PINHEIRO DE SOUZA	<b>Acesso Universal</b>
065244-2	Lilian Kelly Lopes Moraes	<b>Acesso Universal</b>
069856-0	Vivian de Fátima Oliveira da Silva	<b>L1</b>
072383-2	Nelsi Taize Hickmann Costa	<b>L1</b>
072190-3	Dino Cesar Dorneles Boaventura	<b>L2</b>

065282-0	GABRIELE CRISTINA DE SOUZA FERREIRA	L3
064857-2	MAURICIO DE OLIVEIRA VAZ	L3
063116-0	JOSEANE MACHADO XAVIER	L4

## POLO PANAMBI

Nº Inscrição	Nome	Lista
062413-2	Juliana Thielke Bender	Acesso Universal
061431-8	Sandra Elizabet Fagundes da Silva	Acesso Universal
065009-4	EDEGAR OLIVEIRA FLORES	Acesso Universal
064861-4	FABRICIO CORREA DE OLIVEIRA	Acesso Universal
064874-5	FERNANDA MARTINS	Acesso Universal
066119-5	DARLINE GRETI PACHECO CAMILIO FISCHER	Acesso Universal
069816-2	REJANE PRESTES DE LIMA	L3
062932-4	Raquel Cruz Soares Martins	L3
064804-3	Graciela Baschera de Oliveira	L3
069959-0	oldair volmir breitenbach	L3
063847-5	tamiris gonçalves de azevedo glanzel	L3
069922-9	willian Richard dos Santos	L3

## POLO PASSO FUNDO

Nº Inscrição	Nome	Lista
068176-1	GUILHERME DUARTE BARBOZA	Acesso Universal
065095-3	adevaldo jose da silva	Acesso Universal
065335-7	Moiara de Almeida	Acesso Universal
065266-2	fabricio godinho jury	Acesso Universal
063122-3	SINARA GREICE REGINATO DO NASCIMENTO	Acesso Universal
068497-7	Roseli Nunes Rico Gonçalves	Acesso Universal
064950-8	RENE ROMANSSINI	Acesso Universal
062125-7	Tatiane Amaral de Oliveira	Acesso Universal
065179-0	Patrícia Barbosa Lopes da Câmara	Acesso Universal
069257-4	ALESSANDRO FERNANDES DELLA VECCHIA	Acesso Universal
065878-0	EVERALDO RAMOS WEPPO	Acesso Universal
065193-6	Rômulo Gomes da Silva	Acesso Universal
065703-7	RENATO RAMALHO	Acesso Universal
069340-5	JOSEANE DE FREITAS JUNG	Acesso Universal
065688-7	MICHEL DA SILVA CANABARRO	Acesso Universal
068573-0	JONAS RIBEIRO GONCALVES JUNIOR	Acesso Universal
065981-0	FELIPE BAPTISTA DE LEÃO	Acesso Universal
065775-0	franciele de oliveira Aguirre	L1
063775-4	Getulio Spalding Alves	L1



065289-8	PABLO RENAN CUNERT RITTER	L3
065569-0	JOSE ANTONIO OLIVEIRA DE FIGUEIREDO	L3
070137-9	Cláudio Júnior Haas	L3
065729-9	CINTIA CHAVES FERRO	L3
072482-0	Patricia da Silva	L3
065450-2	ARLEN DE MATTOS SOUZA	L3
070159-9	Maria Rejane Rosset	L4

## POLO ROSÁRIO DO SUL

Nº Inscrição	Nome	Lista
061235-2	lucia eliane maria gularte da silva	Acesso Universal
064271-7	LIDIANE MALDONADO FIGUEIREDO	Acesso Universal
070253-0	Andreia Almeida klein	Acesso Universal
070109-6	karollyne pinheiro nunes	Acesso Universal
065251-0	Andrei de lima pacheco	Acesso Universal
062464-0	Kauã Ortiz Rodrigues	Acesso Universal
064769-4	Juliely Pedron da Silva	Acesso Universal
072176-7	Telmo vinicius silvano vieira	Acesso Universal
062336-4	Flavia Doyle Peiche	Acesso Universal
072429-1	fabiana rosa freitas	Acesso Universal
062344-8	Santilerem Gomes lima	Acesso Universal
061265-6	MATHEUS GOMES ESQUIA	L1
061304-7	Lariélly de Carvalho Flores	L1
068036-0	Carla Ferreira Coelho	L1
062361-0	Tatiana Machado de Pietro	L1
065434-5	Dinair Leal Pinto	L1
061489-4	valter rodrigo lopes gonçalves	L2
065384-4	Viviane Pacheco Dornelles	L3
064234-5	Paulo Roberto Bandeira Dias	L3
061899-3	Janice Pinto Gonçalves	L3
065507-1	Dione Maria Silva Severo	L3
062759-4	DANIÉLA MACHADO MACEDO	L4

## POLO SEBERI

Nº Inscrição	Nome	Lista
066383-1	Morgana Habeck do Amaral Oliveira	Acesso Universal
072304-1	ADRIANA CRISTINA BUENO SANTANA	Acesso Universal
070132-1	simone teixeira da silva	Acesso Universal
061511-2	TISSIARA LUIZA LINSBINSKI DA COSTA	Acesso Universal
064859-3	Loreni Rodrigues da costa	Acesso Universal
063758-1	ana carolina pereira stiehl	Acesso Universal
065492-1	LUANA APARECIDA BABINSKI	Acesso Universal
070114-3	WENDEL PIRES DESORDI	Acesso Universal
063090-0	Lurdes de Fatima Gazola	Acesso Universal
069983-1	cleonice silveira Marques Wolff	L1
068026-5	Carine Santos da Silva Drumm	L1

062912-5	Giovana Battisti Steinhorst	<b>L1</b>
070040-1	Ivonete de Moura	<b>L1</b>
069719-5	Luiz Felipe Meneguzzi	<b>L3</b>
062528-8	Marceli Fátima Kosloski Battisti	<b>L3</b>
069301-2	Fabiana da Cruz	<b>L3</b>
066269-1	Caroline Ribeiro Nicolay	<b>L3</b>
064800-1	Edson Antunes da Roza	<b>L3</b>

## 5) Instruções para candidatas/os que necessitam realizar a comprovação da renda (reservas L1, L2, L5 e L6).

Se você declarou na inscrição do Processo Seletivo que se enquadra em cota de renda, terá que encaminhar documentação que comprove essa condição.

Você deverá comprovar que a família (*todos que residem juntos*) tem a renda igual ou inferior a 1,5 salários-mínimos per capita (*por pessoa*).

Essa conta é feita da seguinte forma: são somadas as rendas brutas de todos os familiares que moram na mesma casa, depois esse valor é dividido pelo número de pessoas que moram na mesma casa, inclusive dos que não tem renda.

Esse resultado tem que ser igual ou inferior a 1,5 salários-mínimos *per capita* (*por pessoa*). Tudo isso já estava descrito no EDITAL do processo seletivo que você participou.

Quando você for fazer sua matrícula no balcão digital, verá que lá existem várias etapas e você terá que incluir vários documentos.

**A ANÁLISE DE RENDA está na ETAPA 3**, mas caso seja necessário mais espaço para anexar os documentos, use **ETAPA 7 para anexá-los**.

Na ETAPA 3:

- 1) Informe na etapa 3 todas as pessoas que moram na mesma casa que você, sendo a/o candidata/o a/o “1º familiar”, seguindo cada uma delas como “2º familiar”, “3º familiar” e assim por diante.
- 2) Depois disso, você precisa identificar em qual situação cada familiar se encaixa para saber quais documentos você terá que apresentar para cada um deles.  
As situações e os documentos estão descritos no edital e logo mais abaixo nesta folha.
- 3) **Para cada familiar, você deverá juntar TODOS os documentos em um único arquivo PDF**, sempre cuidando para que fiquem perfeitamente legíveis e sem cortes e rasuras.
- 4) Depois você deverá anexar cada arquivo de cada familiar lá na etapa 3, cuidando sempre o tamanho do arquivo, pois o sistema só aceita arquivos que tenham até 2 MB (você também poderá enviar arquivos zipados).

**\*\*\* Os arquivos devem ser enviados em pdf, zipados ou não. \*\*\***

Se depois de você analisar tudo isso e juntar toda documentação, ainda restar alguma dúvida, pode enviar um e-mail com essas dúvidas para:

[ss-cae-analisederenda@ifsul.edu.br](mailto:ss-cae-analisederenda@ifsul.edu.br)

Após inserir os documentos lá no balcão digital, você deverá ficar atento aos e-mails, às mensagens do balcão digital e às mensagens SMS recebidas no celular cadastrado, pois toda a comunicação com você será feita por lá. Por isso é importante manter os dados do seu cadastro sempre atualizados, como telefones e e-mails.

### **ATENÇÃO**

**O envio de documentos no balcão digital é de inteira responsabilidade da/o candidata/o e/ou do seu responsável legal.**

**NÃO serão aceitos documentos enviados por e-mail.**

## Lista de documentos:

### Candidata/o (primeiro familiar)

- **ANEXO 4 preenchido e assinado**, informando CORRETAMENTE na última página os nomes, idades, escolaridade e renda de cada familiar que mora na mesma casa, mesmo os que não têm renda.
- Documento de identidade ou certidão de nascimento.
- Caso tenha mais de 18 anos, deverá enviar também os documentos conforme a situação abaixo em que se enquadre.

### Para familiares menores de 18 anos

- Documento de identidade ou certidão de nascimento.

### Para familiares Trabalhadores Assalariados ou Servidores Públicos:

- Documento de identidade ou certidão de nascimento;
- Certidão de casamento ou declaração de união estável dos mantenedores do orçamento familiar, se for o caso;
- Certidão de óbito de pessoas que mantinham o orçamento familiar, se for o caso;
- Carteira de Trabalho (independente de conter assinatura de trabalho) – nas páginas: Foto - identificação civil – último contrato de trabalho e posterior em branco;
- Rendimentos provenientes de programas sociais como: Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada da LOAS, Auxílio Reclusão, entre outros, quando houver;
- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, ou Declaração que Não Possui Conta Bancária (Anexo 7);
- 3 últimos contracheques recebidos;
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, ou marcar que não declara Imposto de Renda no Anexo 7;
- Carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- **Caso não possua algum dos documentos citados acima, preencha a declaração no Anexo 7;**
- **Todos os documentos em 1 (um) arquivo ÚNICO em pdf.**

### Para familiares que trabalham na Atividade Rural

- Documento de identidade ou certidão de nascimento;
- Certidão de casamento ou declaração de união estável dos mantenedores do orçamento familiar, se for o caso;
- Certidão de óbito de pessoas que mantinham o orçamento familiar, se for o caso;
- Carteira de Trabalho (independente de conter assinatura de trabalho) – nas páginas: Foto - identificação civil – último contrato de trabalho e posterior em branco;
- Rendimentos provenientes de programas sociais como: Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada da LOAS, Auxílio Reclusão, entre outros, quando houver;
- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; ou Declaração que Não Possui Conta Bancária (Anexo 7);
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou marcar que não declara Imposto de Renda no Anexo 7;
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas à/ao candidata/o ou a membros da família, quando for o caso;
- Notas fiscais de venda – Modelo 4 ou 15, pelo período de 1 ano ou Declaração do Sindicato Rural;
- Declaração do Rendimento de Atividade Rural;
- **Caso não possua algum dos documentos citados acima, preencha a declaração no Anexo 7;**
- **Todos os documentos em 1 (um) arquivo ÚNICO em pdf.**

### **Para familiares Aposentados e Pensionistas**

- Documento de identidade ou certidão de nascimento;
- Certidão de casamento ou declaração de união estável, dos mantenedores do orçamento familiar, se for o caso;
- Certidão de óbito de pessoas que mantinham o orçamento familiar, se for o caso;
- Carteira de Trabalho (independente de conter assinatura de trabalho) – nas páginas: Foto - identificação civil – último contrato de trabalho e posterior em branco;
- Rendimentos provenientes de programas sociais como: Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada da LOAS, Auxílio Reclusão, entre outros, quando houver;
- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, ou Declaração que Não Possui Conta Bancária (Anexo 7);
- último extrato de pagamento do benefício (não pode ser extrato bancário com valor de saque); do extrato de pagamento retirado na Previdência ou pelo site: <http://www8.dataprev.gov.br/SipalNSS/pages/hiscre/hiscreInicio.xhtml>;
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição;
- **Caso não possua algum dos documentos citados acima, preencha a declaração no Anexo 7;**
- **Todos os documentos em 1 (um) arquivo ÚNICO em pdf.**

### **Para familiares Autônomos e Profissionais Liberais**

- Documento de identidade ou certidão de nascimento;
- Certidão de casamento ou declaração de união estável, dos mantenedores do orçamento familiar, se for o caso;
- Certidão de óbito de pessoas que mantinham o orçamento familiar, se for o caso;
- Carteira de Trabalho (independente de conter assinatura de trabalho) – nas páginas: Foto - identificação civil – último contrato de trabalho e posterior em branco;
- Rendimentos provenientes de programas sociais como: Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada da LOAS, Auxílio Reclusão, entre outros, quando houver;
- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, ou Declaração que Não Possui Conta Bancária (Anexo 7);
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou marcar que não declara Imposto de Renda no Anexo 7;
- Declaração de imposto de renda pessoa jurídica - IRPJ acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou do Simples Nacional;
- Declaração de autônomo, descrevendo as atividades que desempenha e a média mensal de rendimentos (pode ser feita à mão);
- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- Extratos bancários da pessoa jurídica, dos últimos três meses, pelo menos, se for o caso;
- **Caso não possua algum dos documentos citados acima, preencha a declaração no Anexo 7;**
- **Todos os documentos em 1 (um) arquivo ÚNICO em pdf.**

### **Para familiares que possuem Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis**

- Documento de identidade ou certidão de nascimento;
- Certidão de casamento ou declaração de união estável, dos mantenedores do orçamento familiar, se for o caso;
- Certidão de óbito de pessoas que mantinham o orçamento familiar, se for o caso;
- Carteira de Trabalho (independente de conter assinatura de trabalho) – nas páginas: Foto - identificação civil – último contrato de trabalho e posterior em branco;
- Rendimentos provenientes de programas sociais como: Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada da LOAS, Auxílio Reclusão, entre outros, quando houver;

- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, ou Declaração que Não Possui Conta Bancária (Anexo 7);
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou marcar que não declara Imposto de Renda no Anexo 7;
- Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos;
- **Caso não possua algum dos documentos citados acima, preencha a declaração no Anexo 7;**
- **Todos os documentos em 1 (um) arquivo ÚNICO em pdf.**

### **Para familiares Desempregados ou Do Lar**

- Preencher e assinar o Anexo 7;
- Documento de identidade ou certidão de nascimento;
- Certidão de casamento ou declaração de união estável, dos mantenedores do orçamento familiar, se for o caso;
- Certidão de óbito de pessoas que mantinham o orçamento familiar, se for o caso;
- Carteira de Trabalho (independente de conter assinatura de trabalho) – nas páginas: Foto - identificação civil – último contrato de trabalho e posterior em branco;
- Rendimentos provenientes de programas sociais como: Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada da LOAS, Auxílio Reclusão, entre outros, quando houver;
- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos;
- **Caso não possua algum dos documentos citados acima, preencha a declaração no Anexo 7;**
- **Todos os documentos em 1 (um) arquivo ÚNICO em pdf.**



**ANEXO 4**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

**FORMULÁRIO PARA CÁLCULO DE RENDA *PER CAPITA*  
Vagas Reservadas nas modalidades L1, L2, L5 e L6**

(Preencher com letra de FORMA)

Eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, residente à (rua, av., etc.)  
\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, complemento: \_\_\_\_\_, bairro  
\_\_\_\_\_, município \_\_\_\_\_, estado  
\_\_\_\_\_, candidato inscrito para o Câmpus \_\_\_\_\_  
curso \_\_\_\_\_,

venho solicitar a Vossa Senhoria a realização de cálculo da minha renda familiar *per capita* para fins de ingresso por Reserva de Vagas.

Desta forma, autorizo a verificação de minha renda familiar através desse processo, respondendo às questões deste formulário, e do estudo da documentação anexa.

ESTOU CIENTE DE QUE A CONSTATAÇÃO DE FRAUDE OU OMISSÃO NAS INFORMAÇÕES DECLARADAS ACARRETA PROCESSO, PODENDO SER RESPONSABILIZADO (A) PELAS FALSAS INFORMAÇÕES.

Nestes termos,  
Aguardo resultado.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de  
\_\_\_\_\_.  
(Município) (dia) (mês)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) requerente

\_\_\_\_\_  
Assinatura de um responsável  
(no caso de o requerente ser menor de dezoito anos)

**FORMULÁRIO PARA CÁLCULO DE RENDA *PER CAPITA***

**Vagas Reservadas nas modalidades L1, L2, L5 e L6**

(Preencher com letra de FORMA)

1. Dados pessoais do candidato:

1.1 Nome: \_\_\_\_\_

1.2 Estado Civil:

solteiro(a)  casado(a)  união estável  separado(a)  viúvo(a)

1.3 Você possui dependentes? (anexar certidões)

Não.

Sim. Quantos? \_\_\_\_\_

companheiro (a) -  filho (a)/enteado(a) -  idoso(a)

outro: \_\_\_\_\_

1.4 Você (e/ou sua família) reside (m) em:

Imóvel próprio  Imóvel alugado  Emprestado ou cedido

Posse/ocupação

Zona urbana  Zona rural

1.5 Caso você e/ou sua família possua (m) outros imóveis além do que habita anexe comprovantes.

Não possui.

Sim.

Qual?  Casa de praia -  Apartamentos -  Salas comerciais

Lotes -  Terras -  Sítios  Outros \_\_\_\_\_

2. Em que tipo de escola você estudou o ensino fundamental?

Em escola pública

Parte em escola pública e parte em escola particular com bolsa

Em escola particular, com bolsa

Em escola particular, sem bolsa

3. Em que tipo de escola você estudou o ensino médio?

Em escola pública



- Parte em escola pública e parte em escola particular com bolsa
- Em escola particular, com bolsa
- Em escola particular, sem bolsa

4. Qual sua situação de trabalho e/ou de manutenção? (poderá marcar mais de uma opção)

- Nunca trabalhei.
- Não trabalho atualmente.
- Já trabalhei com Carteira de Trabalho assinada. Anexar comprovantes.
- Estou amparado pelo seguro desemprego e/ou auxílio doença. (Anexar comprovantes).
- Já trabalhei sem Carteira de Trabalho assinada.
- Trabalho atualmente.

Ocupação/Profissão: \_\_\_\_\_

- Trabalhador FORMAL com Carteira de Trabalho assinada. Anexar comprovantes.
- SERVIDOR/empregado do serviço público. Anexar comprovantes.
- Trabalhador INFORMAL. Anexar comprovantes e/ou declaração.
- Trabalhador AUTÔNOMO. Anexar comprovantes e/ou declaração.
- Trabalhador RURAL. Anexar comprovantes e/ou declaração.

Salário mensal: R\$ \_\_\_\_\_. Anexar comprovantes de renda ou declaração, se houver.

- Sou beneficiário do PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA. Anexar comprovantes: ÚLTIMO RECEBIMENTO.
- Sou sustentado pelos meus pais. Anexar comprovantes de renda dos pais.
- Sou sustentado somente por um dos pais:
  - PAI - Anexar comprovantes de renda e/ou de pensão alimentícia.
  - MÃE - Anexar comprovantes de renda e/ou de pensão alimentícia.
- Sou sustentado por companheiro(a)/esposo(a). Anexar comprovantes e/ou declaração de renda.
- Sou sustentado por outros. Qual relação/parentesco? \_\_\_\_\_  
Anexar comprovantes e/ou declaração de renda.
- Sou aposentado e/ou pensionista do INSS. Anexar comprovantes.
- Outros meios.

Qual (is)? \_\_\_\_\_

**ATENÇÃO: CASO VOCÊ, OU ALGUM MEMBRO DE SUA FAMÍLIA DECLARE IMPOSTO DE RENDA, ANEXE CÓPIAS DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO.**

5. Enumere TODOS os membros da família que moram na mesma casa, CASO VOCÊ NÃO MORE SOZINHO (a). RELAÇÕES DE PARENTESCO COM VÍNCULOS SOCIOAFETIVOS E DEPENDÊNCIA ECONÔMICA

<b>RELAÇÕES DE PARENTESCO COM VÍNCULOS SOCIOAFETIVOS E DEPENDÊNCIA ECONÔMICA</b>					
<b>Nome</b>	<b>Parentesco<sup>1</sup></b> (candidato (a), pai, mãe, irmão/ã, enteado/a, companheiro/a, esposo/a, avô/ó, tio/a, etc).	<b>Idade</b>	<b>Profissão/Ocupação<sup>2</sup></b> Do lar, estudante, aposentado/a, servidor/a público, autônomo/a, agricultor/a, pecuarista, empresário/, desempregado/a	<b>Escolaridade</b> (1º, 2º e 3º completo/incompleto, pós-graduação )	<b>Salário/renda<sup>3</sup></b> (mensal )
	Candidato				
<b>Total de pessoas na família:</b>			<b>Renda familiar bruta: R\$</b>		

**ATENÇÃO:**

1. O não preenchimento deste quadro acarreta o indeferimento da solicitação.
2. Deixar claro qual é a profissão ou ocupação do familiar. Por exemplo: do lar, estudante, aposentado, servidor público, autônomo, agricultor, pecuarista, produtor rural, empresário, desempregado, etc. Anexar comprovantes e/ou declarações.
3. Anexar comprovantes e/ou declarações de renda de todos os membros da família.

**ANEXO 7****MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE****DECLARAÇÃO PARA CÁLCULO DE RENDA PER CAPITA****Vagas Reservadas nas modalidades L1, L2, L5 e L6**

(Preencher com letra de FORMA)

Eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ natural de \_\_\_\_\_, portador (a) do CPF n.  
\_\_\_\_\_, residente e domiciliado (a) no endereço:  
\_\_\_\_\_, declaro, para os

devidos fins, que:

- Não possuo Carteira de Trabalho e Previdência Social.  
 Não possuo Conta Bancária.  
 Sou isento da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física.  
 Sou trabalhador (a) informal e desenvolvo as seguintes atividades

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ com renda mensal aproximada de R\$\_\_\_\_\_.

- Sou trabalhador (a) rural e desenvolvo as seguintes atividades

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, com renda mensal aproximada de R\$\_\_\_\_\_.

- Realizo atividades Do Lar, não exerço qualquer atividade remunerada e não possuo rendimentos no momento.

- Estou desempregado(a) e não exerço qualquer atividade remunerada e não possuo rendimentos no momento.

- Pensão Alimentícia: Referente a \_\_\_\_\_.

Recebe. Valor: R\$\_\_\_\_\_.

Não Recebe.

- Outros:

\_\_\_\_\_  
Declaro, ainda, para todos os fins e efeitos de direito, que as informações prestadas ao Instituto Federal Sul-rio-grandense, são expressão fiel da verdade, sujeitando-me, formalmente, por intermédio desta declaração, em caso de falsidade daquelas, a responder pelas sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável, nos termos que dispõe a lei 7115, de 29 de agosto de 1983. Estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam na exclusão do(a) candidato(a) \_\_\_\_\_ deste processo.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura